

COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Às 09h00 do dia 17 de janeiro de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença do Membro do Comitê, o Senhor Luiz Cláudio Moraes. O Senhor Rodrigo Pereira de Mello, fazendo uso da faculdade prevista no Art. 16, §5º, do Regimento Interno do COAUD, participou via audioconferência. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Nilton Rocha de Araújo e Gustavo Assis Chaves, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do COAUD abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES – Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: **(2.1)** Atas do Conselho de Administração – CA (11ª ordinária e 12ª a 15ª extraordinária), do Conselho Fiscal – CF (8ª a 11ª ordinária), da Diretoria Executiva – DIREX (47ª a 52ª); **(2.2)** Ofício Circular SEI nº 1/2019/AECI-ME (Decisão Normativa – TCU nº 172, de 12/12/2018), informando estar o Serpro selecionado como entidade obrigada à apresentação e avaliação junto àquela Corte de Contas da sua Prestação de Contas referida ao exercício de 2018. O Colegiado tomou a ciência dos assuntos e destacou a importância em se estabelecer um interlocutor para relacionar-se junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e também solicitou (a) que Auditoria Interna – AUDIN reporte ao COAUD as solicitações do TCU ao Serpro e/ou ao Serpros (que tenham transitado ou tido alguma forma de manifestação do Serpro) que acaso não tenham sido cumpridas dentro dos prazos originalmente estabelecidos pelo TCU.

3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes informações relativas às solicitações do COAUD: (i) Recomendações da PREVIC e AUDIN feitas ao Serpros; (ii) Informações quanto ao Projeto de Implantação do Sistema de Controles Internos e Riscos do Serpros; e (iii) Informações sobre as Letras Fiscais do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC. O Colegiado registrou a ciência dos assuntos e solicitou: (b) Consultar a Auditoria Independente e a Consultoria Jurídica (COJUR) sobre a suficiência/concordância quanto à prática adotada no registro das LFTSC; (c) Identificar o responsável pelo Relatório de Controles Internos e Riscos – 1º Ciclo – Onda 2, emitido pelo Serpros e encaminhado para apreciação do COAUD, visto que o mesmo não está assinado.

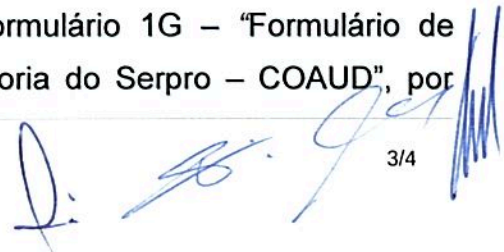
4. ENCERRAMENTO DO

serpro.gov.br

EXERCÍCIO/2018 – Participaram da reunião a Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, Superintendente de Controladoria – SUPCO, e os Senhores, Antonio de Pádua Ferreira Passos, Diretor de Administração – DIRAD, Daniel Azevedo Pansani, Gerente do Departamento de Gestão Contábil – CODGC e Mauro Antonio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros – COSER. O Diretor Pádua Passos iniciou o assunto apresentando o cronograma de encerramento do exercício 2018, e informou que entre os dias 21 e 25/01/2019 a SUPCO disponibilizaria, para apreciação do COAUD, as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao encerramento do exercício 2018: ainda, explicitou que a perspectiva é no sentido de uma distribuição de 25% do lucro líquido da Empresa no período, sob a forma de “juros sobre capital próprio”. Perguntado se as Notas Explicativas estariam disponíveis até 01/02/2019, de modo que sejam pautadas para a reunião do COAUD de 07/02/2019, foi respondido que sim, mas se alertou para o fato de que estas seriam uma versão preliminar, portanto, passível de alteração. Assim, ficou ajustado com o COAUD o seguinte alinhamento geral sobre o cronograma de encerramento do exercício de 2018: (4.1) em 24/01, submissão à DIREX; (4.2) em seguida, disponibilização das versões finais deliberadas pela DIREX às Auditorias Interna e Externa, bem assim ao COAUD (neste momento, sem compromisso quanto à totalidade e definitividade das correspondentes Notas Explicativas, essas estimadas para 10/02) – o COAUD inicialmente analisará a matéria em sua reunião de 07/02, complementando essa análise (possivelmente já na forma da versão total e definitiva) em 21/02; (4.3) em 19/02, envio da documentação ao Conselho de Administração com perspectiva de deliberação da matéria naquele Colegiado em 26/02. O Diretor informou, ainda, que o novo contrato com a Auditoria Independente terá previsão de carga horária superior ao contrato anterior, para atender às solicitações do Comitê. O COAUD antecipou que suas principais preocupações são com os tópicos sobre Serpros, Plano de Saúde, CPC-47 e CPC-33. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (d) que a SUPCO encaminhe as demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2018; e (e) o agendamento de reunião com a Auditoria Independente em 21/02/2019 às 14h00. **5. CPC 33** – O Senhor Mauro Faraco, já qualificado no item anterior, fez breve exposição sobre o tema, atualizando as informações concernentes à aplicação da Resolução CFC nº 1.425/13 e Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG nº 33 (R2) e que a empresa contratada para este fim está na fase de conclusão dos trabalhos. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou (f) que o relatório conclusivo seja apresentado ao COAUD. **6. CANAL DE DENÚNCIAS E ATUAÇÕES DA CETRA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação elaborada para a

apresentação. De ordem do Presidente do COAUD foi convidada para apresentar o assunto a Coordenadora Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria – CETRA, Senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli. **(6.1)** A Coordenadora da CETRA iniciou sua exposição apresentando os marcos legais relacionados ao canal de denúncias criado para o COAUD, inclusive e especialmente com relação aos recentes atos em Decreto e em Instrução Normativa da TCU dispondo sobre a vinculação técnica da(s) área(s) de Ouvidoria/Corregedoria ao Conselho de Administração – sem prejuízo da vinculação funcional-administrativa, que no Serpro segue junto à Presidência. Em seguida, falou do formulário de denúncias e explicou seu fluxo de preenchimento. Ao término da apresentação o Colegiado solicitou **(f)** que as manifestações (denúncias) sejam encaminhadas diretamente à Secretaria-Executiva do COAUD. Discutido sobre a possibilidade de realização de um “filtro” pela Ouvidoria antes do encaminhamento à Secretaria-Executiva, os Membros do Comitê insistiram no canal direto e orientaram que tanto a avaliação como os comunicados devem ser realizados pela Secretaria-Executiva. Ficou acertado que o Secretário-Executivo participaria de reunião com a CETRA para tomar conhecimento do fluxo a ser adotado para o tratamento das manifestações destinadas ao COAUD. Ato contínuo, a Senhora Ana Beatriz trouxe ao conhecimento do COAUD 2 (duas) manifestações. O Colegiado entendeu que estas manifestações não são de competência do Comitê e que deveriam ser encaminhadas à Ouvidoria. **(6.2)** A Senhora Ana Beatriz também fez um resumo sobre como foram tratadas as 2.706 (duas mil, setecentas e seis) manifestações direcionadas à Ouvidoria em 2018 e também informou que nos meses de março e agosto de 2019, a CETRA deverá apresentar ao CA, respectivamente, os resultados dos trabalhos de 2018 e o apurado no 1º semestre de 2019.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação elaborada para a apresentação. De ordem do Presidente do COAUD foram convidadas para apresentar o assunto as Senhoras Nilva Graziellen Silva Veiga, Chefe de Divisão na Superintendência de Gestão de Pessoas – SUPGP, e Raquel Cristina Passarelli, Analista da Divisão de Gerenciamento do Quadro de Pessoal e do Desempenho – GPQPD, que participou via audioconferência. A Senhora Nilva Veiga esclareceu quanto à determinação legal para a realização da avaliação. Além disso, comentou sobre os instrumentos norteadores para a elaboração do processo de avaliação e seu funcionamento. Em seguida, apresentou os formulários de avaliação e discorreu sobre o fluxo do processo. Finda a apresentação, os Membros do Comitê destacaram a necessidade de melhorar a redação do item 17 do formulário 1G – “Formulário de Avaliação de Desempenho Coletivo do Comitê de Auditoria do Serpro – COAUD”, por



entenderem, inclusive na linha do item 6 desta mesma Ata, que não cabe ao COAUD criar/estabelecer o Canal de Denúncias, mas sim dar andamento às providências necessárias para aquela finalidade. O Senhor Luiz Moraes comentou que o COAUD é criado para verificar se as normas estão sendo cumpridas e não para fazer as regras, e registrou que opta por não se manifestar no já citado item 17. A Senhora Nilva Veiga esclareceu que o formulário não poderia ser modificado neste momento por ter sido aprovado pelo CA, mas que para a próxima avaliação consideraria a observação do Comitê e buscaria ajustar o texto. O Senhor Rodrigo Mello comentou sobre as dificuldades quanto à literalidade do Regimento Interno do COAUD em relação à interpretação da Lei 13.303, motivo pelo qual sugeriu inserir na avaliação as observações do COAUD em relação ao texto expresso no item 17.

8. ASSUNTOS GERAIS – (8.1) Para dar início ao processo de confecção do Relatório Anual do COAUD, o Presidente do Comitê solicitou (g) que todas as Atas de 2018 sejam encaminhadas aos Membros do Comitê em formato editável. **(8.2)** Ficou esclarecido que o Comitê participará trimestralmente de reunião com a DIREX e que esta reunião ocorrerá no último mês (do trimestre), na primeira semana, às 15h00 (salvo indicação da própria DIREX em sentido diverso quanto ao correspondente horário específico).

9. PRÓXIMA REUNIÃO – O Colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 29 de janeiro de 2019, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



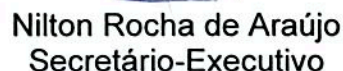
MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo